

DECRETO Nº 002/2013 de 02 de janeiro de 2013

Institui os Preços Públicos, fixa os seus valores e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municípios e no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1 – As receitas municipais provenientes de Preços Públicos são as de:

- I - Expediente
- II - Serviços Diversos
- III - Cemitério

Parágrafo Único - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do “caput” deste artigo.

Art. 2 – Os Preços Públicos cobrados pelo Município são os constantes da tabela anexa a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 02 de janeiro de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini
- Prefeita Municipal -

TABELA

TARIFAS PREVISTAS NO ARTIGO 6.º DO DECRETO N.º 001/2013
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISCRIMINAÇÃO

VALOR EM REAL

I - TARIFAS DE EXPEDIENTE

1 - Atestados, Declarações e Certidões	
A - negativa de tributos.....	1,13
B - quaisquer outros, por lauda.....	1,13
2 - Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal, para os demais fins.....	1,13
3 - Segundas Vias.....	1,13
4 - Emissão de Documentos de Arrecadação.....	1,13

II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 - De numeração e renumeração de prédios	
A - pela numeração, além da placa.....	1,13
B - pela renumeração, além da placa.....	1,13
2 - De alinhamento e nivelamento	
A - Alinhamento, por metro linear.....	5,65
B - Nivelamento, por metro linear.....	5,65

3 - Da liberação de bens apreendidos ou depositados	
A - De bens e mercadorias, por dia ou fração.....	8,70
B - De animais, por cabeça, por dia ou fração.....	17,40
4 - Aluguel de espaços em próprios municipais - box, bancas, etc, - por mês ou fração por m2.....	17,40
5 - Remoção especial de lixo, compreendendo entulho, detritos industriais, galhos de árvores, etc, e ainda a remoção de lixo domiciliar quando realizado em horário especial - por m3.....	17,40
6 - Hora de Trator.....	40,13
7 - Cadastro.....	1,13

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

Sepultamento de Criança.....	5,65
Sepultamento de Adulto.....	11,32
Desenterramento (exumação).....	22,63
Translação de ossos.....	11,32
Construção de Túmulo Perpétuo.....	226,35
2 ^a Gaveta.....	113,17
Cova Rasa.....	11,32
Autorização de Obras.....	11,32
Emplacamento.....	5,65